DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 946/ 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de controle Operacional, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Cláudio Antonio Fontes Diégues, constantes do processo nº 030.000880/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.559,03 km (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove quilômetros e três metros), correspondente à validação de 79 das 385 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.000880/89, relativo ao período de 16 a 30.06.88.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1990

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA
Presidente

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
Membro

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro